



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Prop TP 0003 Final

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2014.

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 0080/2014, Tomada de Preços nº 0003/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global para a Contratação de empresa especializada **para Construção de Edificação destinado ao Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Orçamento anexos ao Edital. Conforme Parecer SCI (Sistema de Controle Interno) de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal (em anexo), no qual verificou que a empresa NL Construções Ltda, beneficiada em razão da Lei Complementar 123/06 pelo critério de desempate, apresentou a nova proposta de preços com a composição do BDI acima do intervalo admissível previsto no Edital, recomendando-se a desclassificação da proposta da empresa. Conforme estabelece o Item 6.2.6 do Edital serão desclassificadas as propostas que apresentarem a composição do BDI fora do intervalo admissível constante de Edital. Frente ao exposto a comissão de Licitações no dever de rever seus atos, desclassifica a nova proposta de Preços da empresa NL Construções Ltda e mantém a decisão conforme ata de abertura das propostas datada de 22 de maio de 2014. Fica declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA, com valor global de R\$ 374.025,49** (trezentos e setenta e quatro mil e vinte cinco reais e quarenta e nove centavos). Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior adjudicação e homologação pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 28 de maio de 2014.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão